

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 24/0005-CC

Aos dezessete dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas reuniram-se no auditório, do 10º andar, do Sesc Pará, Belém/PA, os membros da Comissão Especial de Licitação, Igor Crisly Martins Moraes, Presidente da Comissão e seus membros Srs. Ligia Candido e Mônica Oliveira Dias, com o objetivo de reabertura do certame licitatório que se destina a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Estruturas Metálicas e Adequação de Sistemas Prediais e Espaço de Convivência do Sesc Doca**.

Conforme designado, a Sessão Pública foi reaberta para continuidade do procedimento licitatório com a fase de julgamento das propostas. Registra-se a presença da empresa: **ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.309.520/0001-06**, representada pelo Sr. Valdir Ramos Moraes, portador do CPF nº 253.613.092-49.

Passando-se a análise da proposta de preços, a qual foi analisada pelo setor técnico competente que emitiu uma manifestação nos seguintes termos, parte final do parecer: "Reforçamos a necessidade de que a empresa ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA, apresente as justificativas ou adequações solicitadas para seguimento do certame, sendo esta, a empresa com o melhor preço exequível". Destaca-se que o parecer segue anexo à esta ata.

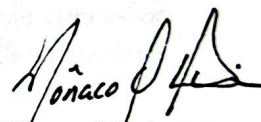
Desta feita, será concedido prazo para que o licitante possa ajustar a proposta de preços conforme parecer emitido pela área técnica competente, com o fim de garantir a legalidade do certame. Assim sendo, será designada a data de 21 de Janeiro de 2025, às 09:30 horas para darmos continuidade ao certame licitatório com o prosseguimento do julgamento das propostas e demais fases.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado da empresa participante presente. Neste momento, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às 10 horas e 15 minutos.

ASSINATURAS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Igor Crisly Martins Moraes
Presidente
Comissão de Licitação
Sesc/DR/PA


Ligia Pontes Cândido
Membro
Comissão de Licitação
Sesc/DR-PA


Mônica Oliveira Dias
Membro
Engº Civil
CREA 30130 D PA
Sesc AR/PARÁ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:


ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: Valdir Ramos Moraes

À Assessoria de Arquitetura e Engenharia

Ref.: A análise e parecer das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes no Processo
25/0005-CC.

Prezado Assessor,

em escrutínio às planilhas e demais documentos apresentados pelas concorrentes no 1º Envelope, pertinentes ao processo de licitação 24/0005-CC iniciado no dia 16 de janeiro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Estruturas Metálicas, Adequação de Sistemas Prediais e Espaços de Convivência - Sesc Doca.

1. ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

O excerto edital abaixo, estabelece os critérios para qualificação das propostas:

Item 11.2 - Serão desclassificadas da licitação as propostas que:

- a. Não atendam a quaisquer das condições e exigências contidas nesta Licitação ou da legislação aplicável.
- b. Apresentem preço global excessivo, assim considerado aquele cujo valor seja superior ao teto máximo, que corresponde a **R\$1.699.834,23** (um milhão seiscientos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
- c. Apresentem ultrapassagem dos valores unitários e globais máximos fixados neste edital.
- d. Não abrangerem todos os serviços, omitindo parte considerada essencial pela CPL.
- e. Sejam consideradas inexecutáveis, por não terem sido demonstradas a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.
- f. Sendo o critério de julgamento pelo menor preço exequível, as propostas serão avaliadas conforme item 11.2, porém a proposta também será desclassificada caso seja constatada inexecutabilidade de itens da planilha ou prática de “jogo de planilha”.

Serviço Social do Comércio - Sesc
Departamento Regional – PA
Assessoria de Arquitetura e Engenharia



Por ocasião deste processo, apenas 1 empresa apresentou proposta para participação do certame:

1.1 – ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA

- Valor da proposta: R\$ 1.698.350,01
- Desconto aplicado: 0,09%

A empresa **ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou orçamento com a mesma estrutura e quantitativos da licitação. O Desconto apresentado foi inferior a 1%, logo os preços tiveram pequenas variações nos principais itens que compõem a curva ABC de Serviços (Conjunto dos serviços com maior relevância no orçamento que somados, representam cerca de 70% do Objeto).

No que diz respeito o BDI, salienta-se que a empresa apresentou BDI de serviço de 26,52%, e BDI para Equipamentos de 20,82%. No cálculo do BDI para serviços disponibilizamos as alíquotas mínima e máxima, para ambos os casos, conforme a seguir.

BDI de Serviço:

Intervalo de admissibilidade X BDI da Proponente

Item	Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade		
		mínimo(%)	médio(%)	máximo (%)
AC	Administração central	3,00%	4,00%	5,50%
R	Riscos	0,97%	1,27%	1,27%
S + G	Seguro e Garantias	0,80%	0,80%	1,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
L	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
I	Tributos (PIS+COFINS+ISS)	3,65%	5,75%	6,65%
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)		4,50%	

Tributos	%	Verificação do BDI, limite 20,34% a 25,00%
PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	
ISS*	2,50%	
Total	6,15%	

Serviço Social do Comércio - Sesc
Departamento Regional – PA
Assessoria de Arquitetura e Engenharia



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI DE SERVIÇOS		
QUADRO RESUMO DE FORMAÇÃO DE BDI DE SERVIÇOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
B	BONIFICAÇÃO	
B.1	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,16%
A	DESPESAS DIRETAS	
A.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
A.2	GARANTIA E SEGURO	0,80%
A.3	RISCO	0,97%
A.4	OUTROS	0,00%
	TOTAL	4,77%
D	DESPESAS FINANCEIRAS (F)	
D.1	Despesas Financeiras (F)	0,59%
	TOTAL	0,59%
C	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,46%
C.2	CONFINS	2,12%
C.3	ISSQN*	4,49%
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
	TOTAL	11,57%
	BDI=(((1+A)*(1+D)*(1+B))/(1-C)-1	26,52%

Identificou-se que a soma dos itens (PIS+CONFINS+ISSQN) que resulta em 7,07%, está acima do máximo admitido que é 6,65%. Solicitamos esclarecimentos da Proponente, e em caso fortuito, ajuste na planilha do BDI de Serviços para adequar o Item.

BDI diferenciado (Equipamentos):

Intervalo de admissibilidade X BDI da Proponente

Item	Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade		
		mínimo(%)	médio(%)	máximo (%)
AC	Administração central	1,50%	3,45%	4,49%
R	Riscos	0,56%	0,85%	0,89%
S + G	Seguro e Garantias	0,30%	0,48%	0,82%
DF	Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
L	Lucro	3,50%	5,11%	6,22%
I	Tributos (PIS+COFINS+ISS)	3,65%	5,75%	6,65%
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)		4,50%	

Serviço Social do Comércio - Sesc
Departamento Regional – PA
Assessoria de Arquitetura e Engenharia



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI DE EQUIPAMENTOS		
QUADRO RESUMO DE FORMAÇÃO DE BDI DE EQUIPAMENTOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
B	BONIFICAÇÃO	
B.1	LUCRO	3,50%
	TOTAL	3,50%
A	DESPESAS DIRETAS	
A.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%
A.2	GARANTIA E SEGURO	0,30%
A.3	RISCO	0,56%
A.4	OUTROS	0,00%
	TOTAL	2,36%
D	DESPESAS FINANCEIRAS (F)	
D.1	Despesas Financeiras (F)	0,85%
	TOTAL	0,85%
C	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,46%
C.2	CONFINS	2,12%
C.3	ISSQN*	4,49%
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
	TOTAL	11,57%
	BDI=((1+A)*(1+D)*(1+B))/(1-C)-1	20,82%

Semelhante ao BDI de serviços, identificou-se que a soma dos itens (PIS+CONFINS+ISSQN) que resulta em 7,07%, está acima do máximo admitido que é 6,65%. Também esclarecemos que para o Cálculo do BDI diferenciado, o valor do ISS é de 0%, logo não pode ser inserido o valor de 4,49% para este item.

Solicitamos esclarecimentos da Licitante, e em caso fortuito, ajuste na planilha do BDI de Equipamentos para adequar o Item.

A Licitante também apresentou Anotação Técnica (ART) de orçamento, em atenção ao item 7.3 do edital.

Ressalvamos ainda que a concorrente apresentou BDI acima de 25%, limite do 3º Quartil recomendado pelo Acórdão nº 2.622/2013 do TCU; no entanto, isto não representa fato desclassificatório, apenas será considerado nos termos que abrangem o Item 7.7 do Edital na possibilidade de inclusão de novos serviços.

Serviço Social do Comércio - Sesc
Departamento Regional – PA
Assessoria de Arquitetura e Engenharia



2. PARECER:

Após análise da proposta apresentada, das bases utilizadas, desvio padrão e margens de desconto aplicado, fica habilitada na etapa de proposta a empresa:

1ª Colocada: ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA

Reforçamos a necessidade de que a empresa ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA, apresente as justificativas ou adequações solicitadas para seguimento do certame, sendo esta, a empresa com melhor preço exequível.

Belém, 16 de janeiro de 2025

Mônica Oliveira Dias
Engº Civil CREA 30130D-PA
Assessoria de Arquitetura e Engenharia

Mônica Oliveira Dias
Engº Civil
CREA 30130 D PA
Sesc AR/PARA